

ATA N.º 02/2024

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- A ata da reunião de 24 de janeiro de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado. Paulo Nogueira não votou a ata por ter chegado mais tarde.-----

Ordem de Trabalhos

- Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal de Sever do Vouga – Versão Final-----
- Alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais – Versão Final-----
- Regulamento de Atribuição de Incentivos ao Abate de Javalis (Sus Scrofa) – Versão Final-----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Alteração de Apoio-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- Preçário do Centro das Artes e do Espectáculo para 2024-----
- Justificação Notarial do Edifício da Escola do 1º Ciclo da Ermida-----
- Rotary Club de Sever do Vouga – Isenção de Taxa-----
- Tribunal Administrativo e Fiscal do Norte – Interposição de Recurso-----
- APCDI – Alteração do Acordo de Cooperação do SAAS-----
- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense – Pedido de Isenção de Taxa-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 19 de janeiro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 452 890,01 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa euros e um centímo) e operações não orçamentais = € 817 285,34 (oitocentos e dezassete mil, duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro centímos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 19 de janeiro de 2024, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 7 186 735,16 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezasseis centímos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos;-----
- Decisão do Recurso de Contraordenação no Processo n.º 7/23.OT9ALB;-----
- Hasta Pública – Direito de Utilização dos Lotes n.ºs 29/A e 36 da Zona Industrial de Cedrim – Caderno de Encargos;-----
- Possibilidade Edificativa – Informação;-----
- APA – Contraordenação Ambiental – Esclarecimento do Ponto da Reunião de Câmara de 10-01-2024.-----

Intervenções:-----

Não houve.-----

Período da Ordem do Dia

Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal de Sever do Vouga – Versão Final: - Terminada a audiência pública à Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal de Sever do Vouga, e não tendo sido apresentadas sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais – Versão Final: - Terminada a audiência pública à Alteração ao Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e não tendo sido apresentadas sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Regulamento de Atribuição de Incentivos ao Abate de Javalis (Sus Scrofa) – Versão Final: - Terminada a audiência pública ao Regulamento de Atribuição de Incentivos ao Abate de Javalis (Sus Scrofa), e não tendo sido apresentadas sugestões, foi apresentada a versão final do regulamento à Câmara Municipal.-----

**António Coutinho** disse ter estranhado haver um incentivo ao abate de fêmeas no regulamento, uma vez que, habitualmente, nas montarias dos javalis, procuravam abater os machos mais velhos e poupavam as fêmeas. Perguntou se a elaboração do regulamento tinha sido acompanhada pelo ICNF.-----

**Presidente da Câmara Municipal** informou que a elaboração do regulamento tinha sido acompanhada pelo ICNF e que, inclusivamente, aquela entidade tinha congratulado o Município pela realização do mesmo. Além do ICNF, o regulamento contou com os contributos das associações de caça e pesca do concelho de Sever do Vouga.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Alteração de Apoio: - Em reunião de Câmara de 12 de outubro de 2022, o órgão executivo aprovou a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 5 000,00, a favor da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, para apoiar as reparações do miniautocarro pertencente àquela entidade, tendo sido celebrado um protocolo para o efeito. Veio, agora, a Fundação solicitar a alteração do objeto daquele apoio, uma vez que se depararam com dificuldades em adquirir o motor necessário para a reparação da viatura e decidiram adquirir uma carrinha. Assim, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, alterar o objeto do apoio concedido, passando a Cláusula 1, do protocolo celebrado em 18 de outubro de 2022, a ler-se da seguinte forma:-----

“O presente protocolo tem como objetivo a comparticipação financeira, por parte do Município, para apoiar a aquisição de uma carrinha para apoio nas tarefas diárias das respostas sociais da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.”-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Tendo presentes os requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou as respetivas informações internas sobre onze candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 241.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Preçário do Centro das Artes e do Espectáculo para 2024: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o preçário do Centro das Artes e do Espectáculo para o ano de 2024.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

O Vice-Presidente chegou durante a discussão ponto seguinte.-----

Justificação Notarial do Edifício da Escola do 1º Ciclo da Ermida: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, realizar a escritura de justificação notarial do edifício inscrito sob o artigo matricial urbano número 1788, da freguesia de Sever do Vouga, para posterior registo na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga.-----

**António Coutinho** sugeriu que fosse consultada a ata com a deliberação da doação do terreno, de forma a verificar se existe alguma salvaguarda sobre a reversão do terreno cedido, ou alguma condição sobre a mesma.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Rotary Club de Sever do Vouga – Isenção de Taxa: - Tendo em consideração o pedido apresentado pelo Rotary Club de Sever do Vouga e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização da sala polivalente do Centro das Artes e do Espectáculo, duas quintas-feiras por mês, até ao dia 30 de junho de 2025, para a realização das reuniões daquela entidade, com efeitos retroativos desde o dia 01 de novembro de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Tribunal Administrativo e Fiscal do Norte – Interposição de Recurso: - O órgão executivo tomou conhecimento da notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal do Norte, relacionada com a decisão de condenar o Município a pagar a revisão de preços à sociedade Construções Carlos Pinho, Lda., tendo deliberado, por unanimidade, proceder à interposição de recurso da referida decisão atenta a pronúncia da sociedade mandatária.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

APCDI – Alteração do Acordo de Cooperação do SAAS: - Atendendo ao exposto na informação exarada pela Chefe do Gabinete de Ação Social e Saúde, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, retificar o acordo de cooperação atípico, celebrado com a APCDI no dia 01 de junho de 2022, relacionado com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), por ter havido uma diminuição do tempo de afetação da técnica que faz o atendimento nas freguesias de Pessegueiro do Vouga e União de Freguesias de Cedrim e Paradela (passou de 80% para 50%), passando as Cláusulas III e IV a ter a seguinte redação:-----

-----Cláusula III-----

-----Comparticipação Financeira do Município-----

A participação financeira na resposta social acima indicada é de € 14 967,24 anuais----

-----Cláusula IV-----

-----Recursos Humanos-----

O pessoal afeto à resposta social a que reporta o presente acordo é uma Técnica Superior de Educação Social ou de Psicologia com afetação a 50%.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense – Pedido de Isenção de Taxa:

- Atendendo ao pedido apresentado pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense e respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização de festividades de carnaval, na sua sede, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Esteve presente o senhor **José Manuel de Jesus Mota**.-----

Na sequência da intervenção do senhor **José Manuel de Jesus Mota**, no período destinado ao público da reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2023, o **Presidente da Câmara Municipal** fez uma breve exposição sobre o ponto de situação do assunto abordado na mesma. De seguida, concedeu a palavra a José Manuel de Jesus Mota.-----

Dirigindo-se aos vereadores António Coutinho e José Almeida e Costa, **José Mota** pediu uma explicação sobre o despacho favorável do seu pedido.-----

**António Coutinho** explicou que, na altura, tinha sido elaborado um despacho favorável para entrada do pedido na discussão da alteração do PDM, mas que, possivelmente, por lapso, não teria sido enviado.-----

**José Mota** questionou qual tinha sido o lapso.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a resposta favorável, assinada em fevereiro de 2015 pelo então Presidente da Câmara, António Coutinho, transmitida ao senhor José Mota, estava incorreta, uma vez que a versão final da 1ª revisão do PDM foi publicada em abril de 2015, ou seja, não devia ter sido dada resposta antes da publicação em Diário da República. Explicou haver duas opções para solução do problema – aguardar uma nova revisão do PDM, que irá ser iniciada no presente ano, ou alterar o projeto da habitação para que a mesma ocupe apenas a parte do terreno que está em zona residencial e não a parte que se encontra em zona agrícola.-----

**José Mota** disse não compreender a situação. Afirmou não ter sido apresentado qualquer pedido de desculpa, e nem haver transparência no sentido de dizer taxativamente o que tinha acontecido. Referiu que o despacho era claro e que o vereador António Coutinho era responsável, pois tinha de saber aquilo que estava a assinar.-----

**António Coutinho** voltou a fazer uso da palavra para explicar que o despacho apenas remetia à informação técnica dos serviços. Mais disse que a questão poderia ser resolvida em sede de revisão do PDM.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que iria ser iniciada uma revisão do PDM durante o presente ano e que o seu pedido iria ser tido em conta na mesma. Informou, ainda, que a revisão do PDM não estaria concluída antes do final do próximo ano.-----

**José Mota** disse que, além de um financiamento aprovado que, provavelmente, irá ao ar, existe um projeto elaborado que terá de ser alterado se a localização da habitação tiver de ser puxada a nascente. Acrescentou existirem naquele local benfeitorias que, nesse caso, terão de ser demolidas. Disse não compreender a situação pelo facto de não ter sido apresentada uma resposta clara.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** perguntou o que é que faltava explicar para que o senhor José Mota se sentisse esclarecido.-----

**José Mota** disse faltar saber as responsabilidades e quem tinha sido responsável por aquela negligência. Afirmou ser necessário apurar quem tinha falhado.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse compreender que a solução apresentada não fosse do seu agrado, mas que tinha trazido o assunto à reunião de Câmara para tentar encerrá-lo na medida do possível, pois gostaria muito que a sua filha construísse no concelho e esperava que não perdesse o crédito habitação. Por fim, disponibilizou-se para tudo aquilo que o senhor José Mota precisasse e assegurou que seria informado assim que estivesse aberto o processo de revisão do PDM.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----